

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.000,00
01	01	00	Câmara Municipal de João Costa	
	8	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	12	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
	25	04.122.0027.2007.0000	O Trabalho Continua na Administração	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	Secretaria Mun. de Educação	
	110	12.361.0269.2024.0000	O Trabalho Continua na Educação	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME	
	443	12.361.0269.2027.0000	O Trabalho Continua na Educação	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	452	12.361.0269.2029.0000	O Trabalho Continua na Educação	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	467	12.361.0269.2031.0000	O Trabalho Continua na Educação	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153**02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME**

471	12.361.0269.2052.0000	O Trabalho Continua na Educação	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	

473	12.361.0269.2052.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

527	18.544.0613.2078.0000	O Trabalho Continua no Meio Ambiente	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 21 00 Fundo Municipal da Cultura

568	13.392.0336.2017.0000	O Trabalho Continua na Cultura	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**01 01 00 Câmara Municipal de João Costa**

3	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	-5.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

6	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	-1.020,00
	3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

9	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	-5.400,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

10	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa Eficaz	-23.860,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

13	01.031.0001.2002.0000	Ação Legislativa Eficaz	-3.600,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

01 01 00 Câmara Municipal de João Costa

16	01.031.0001.2005.0000	Ação Legislativa Eficaz	-1.020,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secr. Municipal de Transporte-SEMUT

61	26.782.0068.2012.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

174	15.451.0068.1034.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-106.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

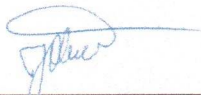
02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

227	17.512.0210.1049.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-185.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:10EF21FFAA804F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1ª DE JANEIRO
016125800001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.000,00
01 01 00	Câmara Municipal de João Costa	
8	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
25	04.122.0027.2007.0000 O Trabalho Contínuo na Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	Secretaria Mun. de Educação	
110	12.361.0269.2024.0000 O Trabalho Contínuo na Educação DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	6.000,00 F.R.: 1 500 00
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
443	12.361.0269.2027.0000 O Trabalho Contínuo na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 01
452	12.361.0269.2029.0000 O Trabalho Contínuo na Educação DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	4.000,00 F.R.: 1 500 00
467	12.361.0269.2031.0000 O Trabalho Contínuo na Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P) Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 01

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
471	12.361.0269.2052.0000 O Trabalho Contínuo na Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 576 01
473	12.361.0269.2052.0000 O Trabalho Contínuo na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 576 01
02 17 00	Sec. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
527	18.544.0813.2078.0000 O Trabalho Contínuo no Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 21 00	Fundo Municipal de Cultura	
568	13.392.0338.2017.0000 O Trabalho Contínuo na Cultura MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação(-)

01 01 00	Câmara Municipal de João Costa	
3	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00
6	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.020,00 F.R. Grupo: 1 500 00
9	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz PARCELAMENTO E INCISÕES PARA FINANCIAMENTO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00
10	01.031.0001.2001.0000 Ação Legislativa Eficaz SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-23.860,00 F.R. Grupo: 1 500 00
13	01.031.0001.2002.0000 Ação Legislativa Eficaz CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

01 01 00	Câmara Municipal de João Costa	
16	01.031.0001.2005.0000 Ação Legislativa Eficaz JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.020,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
61	26.782.0068.2012.0000 O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
174	15.451.0068.1034.0000 O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-106.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
227	17.512.0210.1049.0000 O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05

Anulação(-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:0B620C1E34584E1E

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOÃO COSTA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 032/2023. Contratante: A Secretaria de Educação de João Costa - PI. Contratado: PIAUI SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (PORTO SEGURO), CNPJ Nº 23.339.271/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO COSTA PI. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 15.794,64 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 12/06/2023.

João Costa (PI), 12 de junho, 2023.

ACÁSSIO FERREIRA GOMES
Secretário de Educação